



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

MENSAGEM N.º 036/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que "altera a lei nº 2.624, de 25 de outubro de 2016, que institui o plano de custeio do regime de previdência social dos servidores públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências".

A alteração legislativa proposta visa diminuir o déficit financeiro e o déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV). Esclarecemos que a pretendida elevação da alíquota patronal não implicará em aumento de despesa, haja vista que atualmente a despesa já é repassada a título de déficit financeiro.

Cumpre esclarecer que a atual redação do artigo 5º da Lei nº 2.624, de 25 de outubro de 2016, prevê escalonamento de alíquotas patronais até 2030, o que desde já se demonstra insuficiente, exigindo adequação da alíquota patronal. Nessa esteira, cumpre transcrever o disposto no item 1.8 do Acórdão 00537/2024-5 - Plenário, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

"1.8. DAR CIÊNCIA, nos termos do art. 9°, da Resolução 361, de 19 de abril de 2022, à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Gabriel da Palha, de que:

(...)

O atual plano de custeio estabelecido na Lei 3.136/2023, que prevê escalonamento de alíquotas patronais até 2030, desde já se demonstra insuficiente, exigindo adequação da alíquota patronal até o dobro do valor da contribuição do segurado (Art. 40, caput, da Constituição Federal; art. 8°, parágrafo único, e art. 69, da LRF; art. 1° e 2°, § 1°, da Lei Federal 9.717/1998; art. 11, I e § 7°; arts. 25, 48, 52, 53 e 54, § 1° e § 2°, da Portaria MTP 1.467/2022) - (Subseção 4.3 do Relatório de Acompanhamento 00007/2024-1)".





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Desta forma, necessária a apreciação do referido projeto de lei em CARÁTER DE URGÊNCIA, em atenção ao que prevê o artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha (Resolução nº 240/2006 e alterações), motivo pelo qual a SOLICITAMOS para fins de apreciação e votação deste projeto de lei, pleiteando também sua aprovação por esta colenda Casa de Leis.

Certa da compreensão dos nobres representantes, expresso meus votos de estima consideração.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha/ES, 21 de junho de 2024.

TIAGO ROCHA Prefeito Municipal





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei no , de 21 de junho de 2024.

ALTERA A LEI N° 2.624, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 2.624, de 25 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A contribuição previdenciária mensal do Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do custo normal do Regime Próprio de Previdência Social de que trata esta Lei, será de 28% (vinte e oito inteiros por cento), incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos segurados ativos e inativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 21 de junho de 2024.

TIAGO ROCHA Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data acima.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Tiago Rocha, atualmente ocupante do cargo de Prefeito de São Gabriel da Palha, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Balancete Analítico da Despesa Orçamentário e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas referentes a este Projeto de Lei em proposição, tem adequação orçamentária e financeira com as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), caso seja necessário, será acionado o gatilho do artigo 5º da Lei Orçamentária Anual, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/00.

São Gabriel da Palha-ES, 20 de Junho de 2024.

TIAGO ROCHA Prefeito de São Gabriel da Palha





Assinatura Mat.:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Tiago Rocha, atualmente ocupante do cargo de Prefeito de São Gabriel da Palha, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Balancete Analítico da Despesa Orçamentário e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas referentes a este Projeto de Lei em proposição, tem adequação orçamentária e financeira com as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), caso seja necessário, será acionado o gatilho do artigo 5º da Lei Orçamentária Anual, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/00.

São Gabriel da Palha-ES, 20 de Junho de 2024.

TIAGO ROCHA Prefeito de São Gabriel da Palha





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DESPACHO: 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3029/2024

REQUERENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA PATRONAL

ENDERECADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Trata-se o referido processo de alteração da Lei 2.624 de 25 de outubro de 2016, que institui o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha;

Cabe salientar a majoração direta da alíquota para 28% produzirá efeitos benéficos a este Instituto no tange a arrecadação e aumento do Ativo, redução da insuficiência financeira mensal, e diminuição do deficit atuarial;

Neste sentido solicito ao Secretário Municipal de Planejamento que inclua neste estudo a possibilidade de inclusão da base de contribuição dos aposentados e pensionistas deste Instituto de Previdência conforme tabela em anexo.

São Gabriel da Palha - ES, 19 de junho de 2024.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS

Diretora-Presidente do SGP-Prev





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

Segue abaixo a tabela com a base de cálculo e as alíquotas, referente aos aposentados e pensionistas que recebem acima do Teto do INSS.

UNIDADE GESTORA	BASE DE CÁLCULO	14%	28%
PREFEITURA	R\$ 9.911,23	R\$ 1.387,57	R\$ 2.775,14
EDUCAÇÃO	R\$ 43.329,50	R\$ 6.066,12	R\$ 12.132,24
SAÚDE	R\$ 1.771,86	R\$ 248,06	R\$ 496,12
SOCIAL	R\$ 12.894,93	R\$ 1.817,89	R\$ 3.635,78
CÂMARA	R\$ 17,464,46	R\$ 2.455,02	R\$ 4.890,05

Atenciosamente,

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS

Diretora-Presidente

Av. Bértolo Malacarne, 168 – Centro – São Gabriel da Palha – CEP 29.780-000 – Telefone: (27) 3727-1697 CNPJ 05.251.479/0001-52 E-mail: saogabrielprev@gmail.com





Ordem: Alfabética

Prefeitura Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA ES

Guia do Instituto de Previdência - Custeio Suplementar FOLHA DE PAGAMENTO - Todas as Folhas

is. nº: _ Processo:

24/05/2024 08:01:4

INSTITUTO DE	PREV MUNIC	SAO GABRIEL D	A PALHA	3 - CÓDIGO DE PAG.	
	05.251.47	9/0001-52		4 - COMPETÊNCIA	Maio de 20
	AV LIONS CL	UBE,CENTRO		5 - C.N.P.J.	27.174.143/0001
29.780-0	00-SAO GAB	RIEL DA PALHA -	ES		
GUIA DE	RECOLHIME	NTO DO INSTITU	то		
1 - PREFEITUR	A MUNICIPAL	DE SAO GABRIE	L DA PALHA	06 - VALOR SUB-TOTAL	183.122,
PRAC	A VICENTE	SLAZAR - CENTRO	0	07 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,
29.780-0	00 - SAO GAE	BRIEL DA PALHA	- ES	08 - SAL. MATERNIDADE	0,
2 - Vencimento	14-	Grat. Natalina	Empresa	09 - SAL. TRAT. SAÚDE	0,
	Valor Base	66.090,10	766.282,73	10 - AUX. RECLUSÃO	0.
= 00.000/				11 - TOTAL	183.122
Empresa - 22,00% - Grat.Natalina Empre				12 - MULTA E JUROS	0
Custeio Especial Su Grat. Natalina Custo	And the same of th		\$ 0.00	13 - TOTAL	183.122,

299.654,23

AUTENTICAÇÃO BANGÁRIA

Aporte / Taxa Administrativa - 0,00% - R\$ 0,00

Grat. Natalina Aporte / TX. Adm. - 0,00% - R\$ 0,00

Soma (Total Funcionario + Total Empresa - Deduções)

* Sem Multa e Juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA ES

Processo:
Mat.:
Ass.:

Guia do Instituto de Previdência - Custeio Suplementar FOLHA DE PAGAMENTO - Todas as Folhas

24/05/2024 08:02:45

Fundo de Educação Fundo de Educação Ordem: Alfabética

INSTITUTO DE PREV MUNIC SAC	GABRIEL I	DA PALHA	3 - CÓDIGO DE PAG.	
05.251.479/00	01-52		4 - COMPETÊNCIA	Maio de 2024
AV LIONS CLUBE,	CENTRO		5 - C.N.P.J.	27.174.143/0001-7
29.780-000-SAO GABRIEL	DA PALHA	- ES		
GUIA DE RECOLHIMENTO	DO INSTITU	JTO		
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	SAO GABRI	EL DA PALHA	06 - VALOR SUB-TOTAL	241.513,99
PRACA VICENTE GLAZ	AR - CENTR	0	07 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00
29.780-000 - SAO GABRIE	L DA PALHA	- ES	08 - SAL. MATERNIDADE	0,00
2 - Vencimento 14- Gra	t. Natalina	Empresa	09 - SAL. TRAT. SAÚDE	0,00
Valor Base	70.692,05	1.027.098,81	10 - AUX. RECLUSÃO	0,00
			11 - TOTAL	241.513,9
Empresa - 22,00% - R\$ 225.961,74 Grat.Natalina Empresa - 22,00% - R\$ 1	15.552,25		12 - MULTA E JUROS	0,0 0,0
Custeio Especial Suplementar - 0,00%	6 - R\$ 0,00		13 - TOTAL	241.513,99
Grat. Natalina Custo Esp. Suplementa	ar - 0,00% - R	\$ 0,00		risk vist til stationer til
Aporte / Taxa Administrativa - 0,00% -	R\$ 0,00			
Grat. Natalina Aporte / TX. Adm 0,00)% - R\$ 0,00			
Soma (Total Funcionario + Total Empresa * Sem Multa e Juros	- Deduções)	395.204,69	9	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA ES

Guia do Instituto de Previdência - Custeio Suplementar

FOLHA DE PAGAMENTO - Todas as Folhas

Processo:____

24/05/2024 08:03:3

Fundo de Saúde Fundo de Saúde Ordem: Alfabética

INSTITUTO DE PREV	/ MUNIC	SAO GABRIEL I	DA PALHA	3 - CÓDIGO DE PAG.	
0!	5.251.47	9/0001-52		4 - COMPETÊNCIA	Maio de 202
AV LIC	ONS CLI	JBE,CENTRO		5 - C.N.P.J.	27.174.143/0001-7
		RIEL DA PALHA	- ES		
GUIA DE REC	OLHIME	NTO DO INSTITU	ЈТО		
1 - PREFEITURA MUI	NICIPAL	DE SAO GABRI	EL DA PALHA	06 - VALOR SUB-TOTAL	84.150,8
PRACA VIC	ENTE G	LAZAR - CENTR	NO	07 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,0
29.780-000 - S	AO GAB	RIEL DA PALHA	-ES	08 - SAL. MATERNIDADE	0,0
2 - Vencimento	14-	Grat. Natalina	Empresa	09 - SAL. TRAT. SAÚDE	0,0
	Valor Base	39.341,27	343.162,39	10 - AUX. RECLUSÃO	0,0
- 00.000/ D6.75			V 101.142,133	11 - TOTAL	84.150,8
Empresa - 22,00% - R\$ 75 Grat.Natalina Empresa - 2		R\$ 8.655,08		12 - MULTA E JUROS	0,0
Custeio Especial Supleme	entar - 0	,00% - R\$ 0,00		13 - TOTAL	84.150,8
Grat. Natalina Custo Esp.	Suplem	entar - 0,00% - F	\$ 0,00		
Aporte / Taxa Administrat	tiva - 0,0	0% - R\$ 0,00			
Grat. Natalina Aporte / TX	. Adm	0,00% - R\$ 0,00			
Soma (Total Funcionario + T	otal Emp	resa - Deduções)	137.701,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA

ES

Guia do Instituto de Previdência - Custeio Suplementar FOLHA DE PAGAMENTO - Todas as Folhas

rs. nº: 10

۳aι.._

24/05/2024 08:04:10

Fundo de Ação Social Fundo de Ação Social Ordem: Alfabética

INSTITUTO DE PRE	V MUNIC	SAO GABRIEL	DA PALHA	3 - CÓDIGO DE PAG.	
	5.251.47	9/0001-52		4 - COMPETÊNCIA	Maio de 2024
AV L	IONS CLU	JBE,CENTRO		5 - C.N.P.J.	27.174.143/0001-7
29.780-000-8	AO GABI	RIEL DA PALHA	- ES		
GUIA DE REC	COLHIME	NTO DO INSTITI	UTO		
1 - PREFEITURA MI	JNICIPAL	DE SAO GABRI	EL DA PALHA	06 - VALOR SUB-TOTAL	15.927,7
PRACA VI	CENTE G	LAZAR - CENTR	RO	07 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,0
29.780-000 -	SAO GAB	RIEL DA PALHA	A-ES	08 - SAL. MATERNIDADE	0,0
2 - Vencimento	14-	Grat. Natalina	Empresa	09 - SAL. TRAT. SAÚDE	0,0
	Valor Base	4.350,43	68.048,48	10 - AUX. RECLUSÃO	0,0
F 22 00% Dt 4	4 070 67			11 - TOTAL	15.927,7
Empresa - 22,00% - R\$ 1 Grat.Natalina Empresa -	100	R\$ 957,09		12 - MULTA*E JUROS	0,0
Custeio Especial Supler	nentar - 0	,00% - R\$ 0,00		13 - TOTAL	15.927,7
Grat. Natalina Custo Esp	. Suplem	entar - 0,00% - F	R\$ 0,00		
Aporte / Taxa Administra	ativa - 0,0	0% - R\$ 0,00			
Grat. Natalina Aporte / T	X. Adm	0,00% - R\$ 0,00			
Soma (Total Funcionario + * Sem Multa e Juros	Total Emp	resa - Deduções)	26.063,60		
— 1º via Banco.	Z ^e violemi	resa e 3º via insil	Luto de Providência	15 - AUTENTICAÇÃO BAN	CÁRIA



Ordem: Alfabética

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA

ESPIRITO SANTO

INST DE PREV DE SAO GABRIEL DA PALHA

Guia do Instituto de Previdência - Custeio Suplementar FOLHA DE PAGAMENTO - Geral

is. n': 17

Mat.:

3 - CÓDIGO DE PAG.

04/06/2024 13:29:22

	05 251 47	9/0001-52		4 - COMPETÊNCIA	Maio de 2024
		ACARNE,GLORIA		5 - C.N.P.J.	27.554.914/0001-50
		BRIEL DA PALHA		6 - SEGURADO	9.443,97
		ENTO DO INSTITU		7 - GRAT. NATALINA EMP	0,00
		DE SAO GABRIEI	r necessarily and the same		
		ELOS - CENTRO			
		BRIEL DA PALHA		08 - TOTAL	9.443,97
2 - Vencimento	10-	Grat. Natalina	Segurado		
	Valor Base	0,00	67.457,00	- 09 - MULTA E JUROS	0,00
Quantidade de Funcion	ários:	9		11-TOTAL	9.443,97
1º via Banco	, 2ª vla en	npresa o 3º via leas	nito de Previdênci	s 12 - AUTENTICAÇÃO BAN	CÁRIA
INST DE PRE	V DE SAC	O GABRIEL DA PA	ALHA	3 - CÓDIGO DE PAG.	
		9/0001-52		4 - COMPETÊNCIA	Maio de 2024
		CARNE,GLORIA		5 - C.N.P.J.	27.554.914/0001-50
		RIEL DA PALHA -	ES		
		ENTO DO INSTITU			
		DE SAO GABRIEL		06 - VALOR SUB-TOTAL	14.840,54
		ELOS - CENTRO		07 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00
		BRIEL DA PALHA	- ES	08 - SAL. MATERNIDADE	0,00
2 - Vencimento	14-	Grat. Natalina	Empresa	09 - SAL. TRAT. SAÚDE	0,00
	Valor Base	0,00	67.457,00	10 - AUX. RECLUSÃO	0,00
			07.457,00	11 - TOTAL	14.840,54
Empresa - 22,00% - R\$ 1				12 - MULTA E JUROS	0,00
Grat.Natalina Empresa -	100				0,00
Custeio Especial Suplen				13 - TOTAL	14.840,54
Grat. Natalina Custo Esp			\$ 0,00		
Aporte / Taxa Administra	itiva - 0,0	0% - R\$ 0,00			
Aporte / Taxa Administre					
Grat. Natalina Aporte / T.	X. Adm	0,00% - R\$ 0,00			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Planejamento

DESPACHO

PROCESSO: 3029/2024

INTERESSADA: SGP-PREV

ENDEREÇADA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA PATRONAL 22% PARA 28%

Considerando que houve uma alteração do artigo incluindo a aliquota de 28% para os aposentados e pensionista que contribuem acima do teto do Regime Geral, segue novas analises.

Em análise ao processo, fica evidenciado que, mesmo com a alteração pretendida, a cobertura total do déficit financeiro junto ao Instituto de Previdência Próprio não será alcançada, fazendo com que a Prefeitura de São Gabriel venha a tomar outras providências com objetivo de zerar o deficit financeiro. Contudo, verifica-se que, na presente data, haverá um decréscimo de R\$ 1.197.813,67, valor referente aos meses de junho a dezembro de 2024. Este valor pode sofrer alterações ao decorrer do tempo onde servidores posam a vir se aposentar e também a data da vigência da Lei, caso o Projeto seja aprovado e sancionado.

Com essas informações, também podemos identificar que a alteração da alíquota para 28% impactará as Unidades Gestoras, como saúde, educação, assistência social e o Poder Legislativo, conforme demonstrativos em anexo. Até o momento, o déficit financeiro está sendo coberto apenas com recursos próprios da Unidade Gestora — Prefeitura, reduzindo automaticamente dispêndio com recursos próprios para cobertura de deficit financeiro.

Diante disso, remeto o processo ao Departamento de Contabilidade para que analise e informe se haverá algum impacto no percentual de despesa com pessoal, além de outras informações que sejam relevantes ao estudo em questão. Após essa análise, procederemos com a tramitação legal do processo.

São Gabriel da Palha, 19 de Junho de 2024.

ANDERSON SODRÉ DA SILVA Secretario Municipal de Planejamento



DEMONSTRA	ATIVO DIFERENÇA D	E ALIQUOTA PAT	RONAL - PREFEITUR	RA		
DESCRIÇÃO	VALOR MÊS DE MAIO 2024	ALIQUOTA ATUAL 22%	SUGESTÃO DE ALIQUOTA 28%	DIFERENÇA MENSAL	POSSIVEL DIFERENÇA NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO	POSSIVEL DIFERENÇA EM 12 MESES
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 766.282,73	168.582,20	R\$ 214.559,16	R\$ 45.976,96	R\$ 321.838,75	R\$ 551.723,57
BASE DE CALCULO EMPRESA - GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 66.090,10	14.539,82	R\$ 18.505,23	R\$ 3.965,41	R\$ 27.757,84	R\$ 47.584,87
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS SERVIDORES APOSENTOS E PENSIONISTA	R\$ 9.911,23	0,00	R\$ 2.775,14	R\$ 2.775,14	R\$ 19.426,01	R\$ 33.301,73
TOTAL	R\$ 842.284,06	R\$ 183.122,02	R\$ 235.839,54	R\$ 52.717,51	R\$ 369.022,60	R\$ 632.610,17
DEMONSTR	ATIVO DIFERENCA D	DE ALIQUOTA PA	TRONAL - EDUCAÇÃ	0	1	l
DESCRIÇÃO	VALOR MÊS DE MAIO 2024	ALIQUOTA ATUAL 22%	SUGESTÃO DE ALIQUOTA 28%	DIFERENÇA MENSAL	POSSIVEL DIFERENÇA NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO	POSSIVEL DIFERENÇA EM 12 MESES
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.027.098,81	225.961,74	R\$ 287.587,67	R\$ 61.625,93	R\$ 431.381,50	R\$ 739.511,14
BASE DE CALCULO EMPRESA - GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 70.692,05	15.552,25	R\$ 19.793,77	R\$ 4.241,52	R\$ 29.690,66	R\$ 50.898,28
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS SERVIDORES APOSENTOS E PENSIONISTA	R\$ 43.329,50	0,00	R\$ 12.132,26	R\$ 12.132,26	R\$ 84.925,82	R\$ 145.587,12
TOTAL	R\$ 1.141.120,36	R\$ 241.513,99	R\$ 319.513,70	R\$ 77.999,71	R\$ 545.997,98	R\$ 935.996,54
DEMONST	RATIVO DIFERENÇA	A DE ALIQUOTA F	PATRONAL - SAÚDE			
DESCRIÇÃO	VALOR MÊS DE MAIO 2024	ALIQUOTA ATUAL 22%	SUGESTÃO DE ALIQUOTA 28%	DIFERENÇA MENSAL	POSSIVEL DIFERENÇA NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO	POSSIVEL DIFERENÇA EM 12 MESES
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 343.162,39	75.495,73	R\$ 96.085,47	R\$ 20.589,74	R\$ 144.128,20	R\$ 247.076,92
BASE DE CALCULO EMPRESA - GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 39.341,27	8.655,08	R\$ 11.015,56	R\$ 2.360,48	R\$ 16.523,33	R\$ 28.325,71

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320033003003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS SERVIDORES APOSENTOS E PENSIONISTA	R\$ 1.771,86	0,00	R\$ 496,12	R\$ 496,12	R\$ 3.472,85	R\$ 5.953,45
TOTAL	R\$ 384.275,52	R\$ 84.150,81	R\$ 107.597,15	R\$ 23.446,34	R\$ 164.124,38	R\$ 281.356,08
					1	
DEMONSTI	RATIVO DIFERENÇA	DE ALIQUOTA P	PATRONAL - SOCIAL			
DESCRIÇÃO	VALOR MÊS DE MAIO 2024	ALIQUOTA ATUAL 22%	SUGESTÃO DE ALIQUOTA 28%	DIFERENÇA MENSAL	POSSIVEL DIFERENÇA NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO	POSSIVEL DIFERENÇA EM 12 MESES
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.048,48	14.970,67	R\$ 19.053,57	R\$ 4.082,91	R\$ 28.580,36	R\$ 48.994,91
BASE DE CALCULO EMPRESA - GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 4.350,43	957,09	R\$ 1.218,12	R\$ 261,03	R\$ 1.827,18	R\$ 3.132,31
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS SERVIDORES APOSENTOS E PENSIONISTA	R\$ 12.984,93	0,00	R\$ 3.635,78	R\$ 3.635,78	R\$ 25.450,46	R\$ 43.629,36
TOTAL	R\$ 85.383,84	R\$ 15.927,76	R\$ 23.907,48	R\$ 7.979,72	R\$ 55.858,01	R\$ 95.756,58
DEMONSTR	ATIVO DIFERENÇA	DE ALIQUOTA PA	ATRONAL - CÂMARA		1	
DESCRIÇÃO .	VALOR MÊS DE MAIO 2024	ALIQUOTA ATUAL 22%	SUGESTÃO DE ALIQUOTA 28%	DIFERENÇA MENSAL	POSSIVEL DIFERENÇA NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO	POSSIVEL DIFERENÇA EM 12 MESES
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.048,48	14.970,67	R\$ 19.053,57	R\$ 4.082,91	R\$ 28.580,36	R\$ 48.994,91
BASE DE CALCULO EMPRESA - GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE DE CALCULO EMPRESA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS SERVIDORES APOSENTOS E PENSIONISTA	R\$ 17.464,46	0,00	R\$ 4.890,05	R\$ 4.890,05	R\$ 34.230,34	R\$ 58.680,59
f	R\$ 85.512,94	R\$ 14.970,67	R\$ 23.943,62	R\$ 8.972,96	R\$ 62.810,70	R\$ 107.675,49
TOTAL.						
	R\$ 2.538.576,72	R\$ 539.685,24	R\$ 710.801,48	R\$ 171.116,24	R\$ 1.197.813.67	R\$ 2.053.394.87
TOTAL GERAL	R\$ 2.538.576,72	R\$ 539.685,24	R\$ 710.801,48	R\$ 171.116,24	R\$ 1.197.813,67	R\$ 2.



	DEMONSTRATIVO DO DEF	ICIT FINANCEIRO			
DESCRIÇÃO	VALOR DO MÊS DE MAIO	MÉDIA ANUAL	VALOR DA DIFERENÇA DE ALIQUOTA 22% PARA 28%	VALOR DO DEFICIT COM ALIQUOTA DE 28% MÊS 06/12	VALOR DO DEFICIT COM ALIQUOTA DE 28% EM 12 MESES
DEFICIT FINANCEIRO - SGPREV	R\$ 672.793,82	R\$ 8.073.525,84	R\$ 1.197.813,67	R\$ 6.875.712,17	R\$ 6.020.130,97



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo:	is.	nº: .	40
Mat.:	roc	esso	:
	4at.	:	

PA 3029/2024

DESPACHO

Em tempo esclareço que a elevação da alíquota patronal do RPPS para 28% não implicará em aumento na despesa com pessoal, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade fiscal. Visto que tal ação reduzirá o deficit financeiro, deficit esse que já integra a despesa com pessoal, ou seja, em termos tais valores passaram a ter natureza de contribuição patronal, em vez de meros aportes financeiros com é realizado atualmente. Cabe salientar que tal ação é constantemente sugerida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nas análises das prestações de contas, pois além de aliviarem os já escassos recursos próprios não vinculados, promovem a redução do deficit financeiro e consequencialmente do deficit atuarial.

São Gabriel da Palha – ES, 04 de junho de 2024.

RAFAEL MARTINS PEREIRA

Diretor do Departamento de Contabilidade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200330030003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em **27/06/2024 17:25** Checksum: **06315D52CB178D672914E4043CD4B14A0658C7FE92A8EAD23F9C74AB38517336**

